

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

**CONSIDERANDO** solicitação encaminhada pela Dra. Raquel David Torres de Oliveira, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Delmiro Gouveia; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/4165,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Jair Celso Joventino Freire** e **Jean Márcio da Silva**, ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, lotados na 1ª Vara Cível e Criminal/Inf. e Juv./Trib. do Júri da Comarca de Delmiro Gouveia, para que atuem, cumulativamente, no Juizado Especial Cível e Criminal da sobredita Comarca, até o dia 12 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Touninho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
De 22 de MARÇO de 2019  
Isayssa S. Barbosa  
folha 24